



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 373 - março/2023
Portaria: Nº 17/2023
(CSHNB/UFPI)

Teresina, 31 de março de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Campus Senador Helvídio Nunes de Barros

PORTARIA CSHNB/UFPI Nº 17, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

Designa representantes dos cursos de Licenciatura em Educação do Campo, Licenciatura em Letras e Bacharelado em sistemas de Informação, no Conselho do CSHNB.

O Diretor do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- a Ata da Septuagésima Oitava Assembleia do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, de 27 de março de 2023;
- o Memo Eletrônico Nº 20/2023 - LEDOC/PIC;
- a Ata da Primeira Assembleia Extraordinária do Curso de Letras de 2023, do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, de 10 de fevereiro de 2023;
- o Memo Eletrônico Nº 5/2023 - CL/CSHNB;
- a Ata da Assembleia do Curso de Sistemas de Informação, do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, de 14 de março de 2023.
- o Memo Eletrônico Nº 5/2023 – SINF/CSHNB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes dos Cursos de Licenciatura em Educação do Campo, Licenciatura em Letras e Bacharelado em Sistemas de Informação, no Conselho do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros.

Art. 2º Os membros designados para mandato de 02 (dois) anos, a partir desta data, são os seguintes:

- I – Gardner de Andrade Arraes (Licenciatura em Educação do Campo);
- II – Welbert Feitosa Pinheiro (Letras);
- III – Juliana Oliveira de Carvalho (Sistemas de Informação).

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias CSHNB/UFPI Nº 15, de 09 de março de 2021; CSHNB/UFPI Nº 19, de 09 de março de 2021 e; CSHNB/UFPI Nº 17 de 09 de março de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua Publicação no Boletim de Serviço da UFPI, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República.

Picos (PI), 30 de março de 2023.

Juscelino Francisco do Nascimento
Prof. Dr. Juscelino Francisco do Nascimento
- Diretor -